



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 28/10/10

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 12.010.

IND 9537 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 31/11/2010

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a instalação de poste de iluminação pública na área verde localizada na quadra QNO 19 conjunto 35 da Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a instalação de poste de iluminação pública na área verde localizada na quadra QNO 19 conjunto 35 da Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação no referido local é um antigo pedido dos moradores da região, visto que, o local está no escuro, e isso contribui para o aumento da violência. Uma vez que diversos moradores, principalmente mulheres, já foram vítimas de atos ilícitos e constrangimentos dos mais variados, praticados por marginais e delinqüentes, que se aproveitam da escuridão para aterrorizar a comunidade da Expansão do Setor O.

A implantação da iluminação com instalação dos postes necessários e a manutenção da iluminação já existente nas outras ruas, contribuiria em muito para a segurança dos trabalhadores e estudantes que sem alternativa são obrigados a transitarem pelo local em questão para retornarem aos seus lares.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de

de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9537 /2010

Folha Nº 10

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

